



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 046/2019 SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 10 DE MAIO DE 2019

Nomeia Membros do Conselho Municipal da Assistência Social de São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear TITULAR: MARIA CESARINA GOMES DA COSTSA, CPF: 097.442.403-00, (PRESIDENTE),

SUPLENTE: MARIA CLAUDIA LUSTOSA DE CARVALHO GOMES, CPF: 396.190.523-15, representantes da Igreja Católica;

TITULAR: FRANCIROSA GALDINO DE CARVALHO, CPF: 056.152.873-06, (VICE-PRESIDENTE)

SUPLENTE: DEYLA MARIA DA SILVA MAGALHÃES, CPF: 649.788.183-20; representantes da Secretaria Municipal de Educação;

TITULAR: MARLY FONTENELE DE BRITO, CPF: 726.533.533-342,

SUPLENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 654.596.443-7, representantes de Associação de Moradores;

TITULAR: MARIA CONSUELO SOUSA AGUIAR, 438.227.908-93,

SUPLENTE: MAYTAN SILVA SOUZA CPF: 093.586.873-98, representantes da Igreja Evangélica;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

TITULAR: RUTHELENE GOMES DA COSTA, CPF: 66.907.813-72,

SUPLENTE: MARIA DO CARMO OLIVEIRA SOUSA, CPF: 548.910.515-15,
representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

TITULAR: MARIA ENEDINA DE AGUIAR BRITO, CPF: 922.202.153-34,

SUPLENTE: IVONE GOMES DE ARAÚJO, CPF: 782.917.713-91; representantes da
Secretaria municipal de Assistência Social;

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, FABIO JOSÉ CHAGAS DE MELO CPF: 009.842.443-28 para exercerem o
Cargo de Conselheiros Municipal da Assistência Social do Município de São João da
Fronteira – Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí